



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
Valores em Reais



1. Contexto Operacional (Art. 40, "I", letras a, b e c do Regulamento)

1.1. Estrutura Jurídica e Objetivos (Art. 40, "I", "a" e "b" do Regulamento)

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Paraná, também reconhecido sob a sigla SENAR-AR/PR, é uma entidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992 com sede administrativa na cidade de Curitiba - PR. Sua criação está prevista no art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:

“Art. 62 – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área”.

Tem como missão institucional realizar a educação profissional e promoção social das pessoas do meio rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do país.

1.2. Fontes de Recursos

Para possibilitar o cumprimento de sua missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, assim classificadas:

1.2.1. Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural

- a) **Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física** - 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;
- b) **Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica** - 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.
- c) **Contribuição da Agroindústria** - 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.

1.2.2. Contribuição sobre a folha de salários

Contribuição mensal compulsória, à alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

- a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;
- b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
- c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;

Assinado



- d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;
- e) Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural;
- f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

1.3. Aplicações de Recursos

Os recursos do SENAR-AR/PR seguem a proporção de 80% (oitenta por cento) nas atividades de Formação Profissional e Promoção Social e 20% (vinte por cento) nas despesas de custeio e investimento.

2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis referem-se ao primeiro trimestre de 2018, período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de março de 2018, comparado com igual período de 2017, ou conforme indicado em cada demonstração, foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal, tendo como moeda funcional o Real (R\$) e apresentadas em reais.

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC através da Resolução CFC nº 1.133/08 que aprovou a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis, observando-se ainda as resoluções do Conselho Fiscal do SENAR - Administração Central em matéria contábil.

Através do Ofício Circular nº 079/DAF/SE o SENAR - Administração Central comunicou e deu conhecimento às administrações regionais do SENAR sobre alterações no Regulamento do Plano de Contas e de Padronização dos Registros Contábeis e Orçamentários aprovado pela Resolução nº 30/16/CD.

O referido regulamento alterou algumas contas do elenco de contas, modificou a nomenclatura de contas, reformulando a segregação de algumas contas do ativo, passivo e de resultados no balancete base de preparação das demonstrações contábeis aqui apresentadas. Estas alterações foram aplicadas a partir do exercício de 2017.

Em 29 de maio 2017 o SENAR - Administração Central emitiu a Nota Técnica 002/2017 dispondo sobre a elaboração das demonstrações contábeis trimestrais e anuais do exercício de 2017 e exercícios seguintes do SENAR.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis

2.2.1. Apuração dos resultados

- a) **Apuração do Déficit ou Superávit** – a entidade adotado o regime de competência, destacando-se, adicionalmente:

I – Receitas de Contribuição Social – as receitas com contribuição social foram reconhecidas mensalmente com base em estimativa, levando-se em consideração o histórico dos registros dos valores repassados pelo SENAR-Administração Central.

O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

II – Gastos com Cursos e Eventos – foram reconhecidos no período da realização dos cursos e eventos de Formação Profissional Rural – FPR e de Promoção Social – PS, mobilizados e organizados com apoio de entidades cooperantes.

2.2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.2.3. Valores a Receber

Dotações Orçamentárias a Receber corresponde à contribuição social registrada com base em estimativa do repasse mensal, levando-se em consideração o histórico dos registros. Quando possível, a dotação orçamentária a receber é registrada com base em informação prestada antecipadamente pelo SENAR Administração Central, coincidindo com o valor efetivamente recebido.

Os demais valores a receber foram registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo seu valor nominal, acrescido das variações monetárias, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

2.2.4. Estoques

Os estoques foram registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização.

2.2.5. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear considerando o valor residual projetado e a estimativa de vida útil dos bens. As taxas utilizadas são mencionadas na nota nº 8.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

2.2.6. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável.

g.
Agido

2.2.7. Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus futuros benefícios econômicos serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou contratualmente constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos 12 meses seguintes a data do balanço patrimonial. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.8. Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração

a) Ativos financeiros - Os ativos financeiros da Entidade são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, no momento do seu reconhecimento inicial.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

b) Passivos financeiros - Os passivos financeiros da Entidade são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos, no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Entidade segundo projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades do negócio. Eventual excesso de caixa disponível é investido em aplicações financeiras.

A Entidade mensura suas aplicações financeiras pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos e possui seus valores reconhecidos como ativos financeiros de baixo risco de variação no valor.

2.2.9. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, uma provisão para deterioração é contabilizada para ajustar o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 2018 e de 2017 não identificou ajustes a serem contabilizados.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

| | Tipo de Aplicação | Vencimento | Remuneração | 2018 | 2017 |
|-------------------------------------|-----------------------|------------|-------------|--------------------|--------------------|
| Caixa e Bancos | | | | 1.663 | 4.532 |
| Aplicações no Mercado Aberto | | | | | |
| Banco do Brasil | Fundo de Investimento | 19/11/2021 | 96% CDI | 34.658.250 | 30.707.686 |
| Banco do Brasil | Fundo de Investimento | 27/08/2021 | 96% CDI | - | 70.177 |
| Banco do Brasil | Fundo de Investimento | 18/11/2021 | 96% CDI | - | 71.275 |
| Caixa Econômica Federal | Fundo de Investimento | 09/11/2021 | 100% CDI | 110.952.766 | 105.213.031 |
| | | | | 145.611.015 | 136.062.169 |
| | | | | 145.612.678 | 136.066.701 |

Caixa - são recursos em espécie movimentados pela entidade apenas em sua sede administrativa mantendo saldo suficiente para o pagamento imediato de pequenas despesas. Os recursos em caixa são registrados e controlados em contas contábeis distintas conforme o caso em Recursos Próprios e Recursos de Terceiros. No encerramento do trimestre a entidade não possuía saldo de recursos de terceiros em caixa.

Bancos Conta Movimento - Recursos Próprios são disponibilidades financeiras movimentadas através de instituições financeiras oficiais, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal. As movimentações são geralmente representadas por créditos recebidos através de transferências bancárias, pagamentos realizados através da emissão de cheques, transferências ou pagamentos por acesso via internet.

Bancos Conta Movimento Rec. Convênios - Para fins de controle os recursos próprios e os recursos recebidos de terceiros são movimentados e registrados em contas contábeis distintas sob o título de Bancos Conta Movimento - Recursos Próprios Bancos Conta Movimento - Recursos de Terceiros. No encerramento do trimestre a entidade não possuía saldo de recursos de terceiros em caixa.

Aplicações Financeiras - Aplicações financeiras são investimentos de curtíssimo prazo, geralmente disponibilidades financeiras sem comprometimento imediato, remunerados através de fundos de aplicação financeira baseados em percentual de juros pagos através de Certificado de Depósito Bancário junto à Instituição Financeira Oficial - Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal - com prazos de resgate variáveis.

Aplicações Financeiras Rec. Convênios - Para fins de controle os recursos próprios e os recursos recebidos de terceiros são movimentados e registrados em contas contábeis distintas sob o título de Aplicações Financeiras - Recursos Próprios Bancos Aplicações Financeiras - Recursos de Terceiros. No encerramento do trimestre a entidade não possuía saldo de recursos de terceiros em caixa.

4. Créditos a Curto Prazo

Créditos de curto prazo são valores a receber decorrentes das operações normais ou eventuais da entidade decorrente dos seus negócios junto a entidades ligadas, funcionários e fornecedores cujo prazo de vencimento é inferior a um ano.



| | 2018 | 2017 |
|--------------------------------------|------------------|-------------------|
| Créditos a Curto Prazo | | |
| Circulante | | |
| Dotações Orçamentárias a Receber | 5.508.329 | 8.233.378 |
| Adiantamentos para pequenas Despesas | 1.930.209 | 1.930.209 |
| Adiantamento por conta de viagem | 1.600 | - |
| Adiantamentos a Terceiros | 195.662 | - |
| Antecipações a Empregados | 10.343 | 378.524 |
| Valores Recuperáveis | 32.138 | 41.206 |
| Variação Patrimonial Diminutiva VPD | 14.391 | 23.745 |
| | 7.692.672 | 10.607.062 |

Dotações Orçamentárias a Receber - São recursos oriundos de contribuições compulsórias.

Adiantamentos para pequenas despesas - O SENAR-PR firmou Termo de Cooperação com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, tendo a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI como interveniente anuente. O termo de cooperação foi assinado em 01 de fevereiro de 2017, com vigência até 28 de fevereiro de 2021.

Adiantamento por Conta de Viagens - São valores antecipados a funcionários para a realização de despesas e viagens no interesse do SENAR-PR a serem liquidados mediante prestação de contas.

Adiantamento a Terceiros - Valores antecipados a fornecedores de bens ou serviços cujo fornecimento refere-se a operações em curso no encerramento do período.

Antecipações a Empregados - Valores pagos antecipadamente a funcionários para posterior liquidação, geralmente no mês seguinte ao mês da antecipação.

Valores Recuperáveis - São outros valores a receber de empregados e de terceiros. Compreendem também valores a compensar (salário família e salário maternidade) e a reembolsar.

VPD Pagas Antecipadamente - As Variações Patrimoniais Diminutivas - Pagas Antecipadamente são despesas pagas antecipadamente pela aquisição de seguros e de assinaturas de revistas e outros periódicos. Os valores são transferidos para o resultado na medida do transcurso do período contratado, geralmente não superior a um ano.

4.1. Estoques - Material de Consumo

Material de Consumo são materiais de consumo utilizados nas operações correntes da entidade, foram devidamente inventariados no encerramento do trimestre sendo avaliados pelo custo médio. O saldo se compõe das seguintes categorias de bens e valores totais:

| | 2018 | 2017 |
|--|------------------|------------------|
| Estoque de consumo recursos Próprios | | |
| Material de Limpeza | 25.445 | 30.369 |
| Material de Expediente | 360.363 | 398.271 |
| Material Instrucional | 1.376.892 | 1.140.609 |
| Material de Confecção | 608.603 | 768.659 |
| Outros | 236.749 | 127.353 |
| | 2.608.052 | 2.465.261 |
| Estoque de consumo recursos Terceiros | | |
| Material Senar Nacional | 24.427 | 56.362 |
| | 24.427 | 56.362 |
| | 2.632.479 | 2.521.623 |

5. Não Circulante - Realizável a Longo Prazo

Como realizáveis a longo prazo são geralmente classificados os créditos, valores e bens cuja propriedade decorre das operações normais ou eventuais de antecedência com prazo de conversão ou realização superior a um ano.

| | 2018 | 2017 |
|---------------------------------|--------|--------|
| Realizável a Longo Prazo | | |
| Direitos a Longo Prazo | 10.584 | 10.584 |

5.1. Imobilizado

Imobilizado é o conjunto de bens corpóreos utilizados na manutenção administrativa e operacional da entidade, registrado inicialmente pelo custo de aquisição, diminuída a depreciação, sendo, portanto apresentado pelo seu valor líquido a realizar.

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração o tempo médio de vida útil estimado dos bens.

5.1.1. Bens Tangíveis

| Descrição | Saldo em 31/12/2017 | Movimentação no Exercício | | Saldo em 31/03/2018 |
|---|---------------------|---------------------------|-----------------|---------------------|
| | | Adições | (-) Baixas | |
| Custo de Aquisição - Bens Tangíveis | | | | |
| Equip. Máquinas e Aparelhos em Geral | 1.028.416 | 6.227 | 17.101 | 1.017.542 |
| Veículos | 1.438.154 | 104.890 | 0 | 1.543.044 |
| Mobiliário em Geral | 1.006.729 | 1.855 | 3.900 | 1.004.684 |
| Equipamentos de Comunicação | 738.777 | 1.164 | 29.780 | 710.161 |
| Máquinas Aparelhos e Utensílios de Escritório | 3.428 | 0 | 994 | 2.434 |
| Equipamentos de Informática | 2.708.737 | 4.199 | 3.900 | 2.709.036 |
| Máquinas, Motores e Equipamentos | 101.112 | 0 | 1.855 | 99.257 |
| Outros Imobilizados | 68.387 | 0 | 0 | 68.387 |
| Terrenos | 4.600.000 | 0 | 0 | 4.600.000 |
| Edificações | 7.101.184 | 0 | 0 | 7.101.184 |
| Soma | 18.794.922 | 118.335 | 57.530 | 18.855.728 |
| (-) Depreciações | -4.932.639 | 55.675 | -314.039 | -5.191.003 |
| Residual | 13.862.283 | 174.010 | -371.568 | 13.664.725 |

g
Aguiar

COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

| Contas | Taxa | 31/03/2018 | | Residual | |
|---|------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | Custo de Aquisição | (-) Depreciações | 2018 | 2017 |
| Bens Móveis | | | | | |
| Equip. Maquinas e Aparelhos em Geral | 10% | 1.017.542 | -632.774 | 384.768 | 399.023 |
| Veículos | 20% | 1.543.044 | -628.246 | 914.798 | 871.615 |
| Mobiliário em Geral | 10% | 1.004.684 | -710.569 | 294.115 | 310.423 |
| Equipamentos de Comunicação | 10% | 710.161 | -441.325 | 268.836 | 285.285 |
| Maquinas Aparelhos e Utensílios de Escritório | 10% | 2.434 | -2.434 | 0 | 0 |
| Equipamentos de Informática | 20% | 2.709.036 | -1.367.208 | 1.341.828 | 1.429.417 |
| Máquinas, Motores e Equipamentos | 20% | 99.257 | -44.695 | 54.562 | 57.863 |
| Outros Imobilizados | 10% | 68.387 | -55.149 | 13.238 | 15.719 |
| Soma | | 7.154.545 | -3.882.400 | 3.272.145 | 3.369.345 |
| Bens Imóveis | | | | | |
| Terrenos | 0% | 4.600.000 | 0 | 4.600.000 | 4.600.000 |
| Edificações | 6% | 7.101.184 | -1.308.604 | 5.792.580 | 5.892.938 |
| Soma | | 11.701.184 | -1.308.604 | 10.392.580 | 10.492.938 |
| Soma do Imobilizado | | 18.855.728 | -5.191.003 | 13.664.725 | 13.862.283 |

5.1.2. Bens Intangíveis

| Descrição | Saldo em 31/12/2017 | Movimentação no Exercício | | Saldo em 31/03/2018 |
|--|---------------------|---------------------------|----------------|---------------------|
| | | Adições | (-) Baixas | |
| Custo de Aquisição - Bens Intangíveis | | | | |
| Direito e Uso de Software | 332.636 | 0,00 | 0,00 | 332.636 |
| Soma | 332.636 | 0,00 | 0 | 332.636 |
| (-) Depreciações | -141.171 | 0,00 | -12.843 | -154.014 |
| Residual | 191.465 | 0,00 | -12.843 | 178.622 |

| Contas | Taxa | 31/03/2018 | | Residual | |
|---------------------------|------|--------------------|------------------|----------------|----------------|
| | | Custo de Aquisição | (-) Depreciações | 2018 | 2017 |
| Bens Móveis | | | | | |
| Direito e Uso de Software | 10% | 332.636 | -154.014 | 178.622 | 191.465 |
| Soma | | 332.636 | -154.014 | 178.622 | 191.465 |

Reavaliações

No encerramento do exercício de 2014 o SENAR-AR/PR contratou empresa especializada para realizar avaliação de bens do ativo imobilizado, tendo como objetivo observar disposição legal e normativa, especialmente quanto ao contido na Resolução CFC nº. 1.177/09 que aprovou a NBC T 19.1 – Ativo Imobilizado, avaliando seus ativos imobilizados mais relevantes com base no valor justo.

O efeito líquido da atualização de valores com base no valor justo do ativo imobilizado foi registrado no Patrimônio Líquido da entidade em conta própria, sob o título de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no subgrupo de Reservas de Capital.

6. Obrigações de curto prazo

| | 2018 | 2017 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Obrigações a Curto Prazo | | |
| Circulante | | |
| Consignações sobre Folha | 26.800 | - |
| Obrigações com encargos Sociais | 301.064 | 265.960 |
| Obrigações Fiscais | 131.461 | 131.644 |
| Fornecedores de bens e serviços | 934.878 | 912.908 |
| Relações entre unidades | 11.832 | - |
| Convênios a realizar | - | 235.938 |
| Credores Diversos | 1.173.871 | 109.272 |
| Apropriações trabalhistas | 956.211 | 1.168.586 |
| | 3.536.117 | 2.824.308 |

Consignações sobre Folha de Pagamento – São eventos constantes no sistema de folha que não integram a remuneração dos funcionários, ou seja, não representam acréscimo no custo da folha de pagamento. Todas essas verbas têm característica de desconto e conseqüente repasse para outras instituições.

Obrigações com encargos Sociais - São obrigações decorrentes de verbas remuneratórias pagas através de folha de pagamentos à funcionários e dirigentes incluindo o valor líquido de salários, pro labores e cédulas de presenças. Este conjunto de obrigações inclui os correspondentes encargos sociais incidentes sobre as referidas verbas remuneratórias.

Obrigações Fiscais – São obrigações fiscais decorrentes de compra de bens e serviços cuja obrigação de reter e recolher os tributos incidentes sobre estas compras cabe ao comprador. Referem-se aos compromissos financeiros com o recolhimento de tributos, geralmente com vencimento no mês seguinte ao mês da compra.

Fornecedores de Bens e Serviços - Obrigações com fornecedores de bens e serviços são obrigações decorrentes de compras a prazo, reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente, em obediência ao regime de competência e são demonstrados pelo seu valor nominal.

Relação Entre Unidades – Valores de materiais enviados pelo Senar Nacional.

Convênios a realizar - A conta Convênios a Realizar destina-se ao registro das obrigações com a realização de eventos mediante convênio com outras entidades repassadoras de recursos. Registra o valor repassado líquido da parte realizada, transferida para o resultado (receita) e de acordo com a despesa realizada. No encerramento do trimestre a entidade não possuía saldo de recursos de terceiros.

Credores Diversos - Obrigações com credores diversos são obrigações decorrentes de compras a prazo, reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente, em obediência ao regime de competência e são demonstrados pelo seu valor nominal.

Apropriações Trabalhistas - Apropriações trabalhistas são obrigações com empregados registradas em base estimada e referem-se ao compromisso com o pagamento das remunerações decorrentes do direito a férias e 13º salário. Os valores referentes à remuneração de 13º salário são liquidados no encerramento do exercício.

g



7. Obrigações a Longo Prazo

7.1 Provisões em Contingências

O SENAR-PR encontra-se discutindo ações judiciais movidas na esfera trabalhista por supostamente não atender direitos trabalhistas de ex-funcionários, dentre os quais o direito a horas extras, diárias, verbas indenizatórias e seus reflexos. Também é objeto de demanda por vínculo empregatício e o pagamento de verbas trabalhistas e seus reflexos, requerido por prestadores de serviços.

Levando e considerando o conteúdo dos pleitos, a administração, orientada pelos seus Advogados, entendeu haver uma indicação para o desfecho das ações no sentido de provável ocorrência de perda, parcial e total, conforme o caso, em relação aos valores em discussão, motivo pelo qual considerou adequado o reconhecimento de uma provisão para perda provável com as ações judiciais.

| | 2018 | 2017 |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Apropriações Trabalhistas | | |
| Provisões e Contingências | 800.000 | 800.000 |
| | <u>800.000</u> | <u>800.000</u> |

10. Patrimônio Líquido

Detalhamento dos saldos do patrimônio líquido:

| | 2018 | 2017 |
|---|--------------------|--------------------|
| Outras Reservas | | |
| Doações Recebidas | 300.000 | 300.000 |
| Reserva para Investimentos | 23.855.642 | 23.855.642 |
| | <u>24.155.642</u> | <u>24.155.642</u> |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | |
| Terrenos | 3.960.000 | 3.960.000 |
| Edificações | 2.561.382 | 2.603.326 |
| | <u>6.521.382</u> | <u>6.563.326</u> |
| Superávit ou (-) Déficit Acumulado | <u>134.778.621</u> | <u>128.916.443</u> |
| | <u>165.455.645</u> | <u>159.635.410</u> |

A parcela realizada do ajuste de avaliação patrimonial é registrada mensalmente a crédito da conta Superávit ou (-) Déficit Acumulado. A realização do ajuste de avaliação patrimonial tem como base a depreciação dos bens avaliados e, quando for o caso, o valor líquido dos ajustes de avaliação contidos nos bens baixados.

Curitiba, 31 de Março de 2018.

Paloma Brizola
PALOMA BRIZOLA
CPF 042 978 629 - 80
CRC 061412/O-5

g
Aguiar